

Auditoria à Santa Casa da Misericórdia do Porto

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o período 2012/2016 e foi realizada com a finalidade de verificar se a Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP) utiliza de forma eficaz os recursos próprios e os financiamentos públicos recebidos, no cumprimento da sua missão de Instituição Particular de Solidariedade Social. De acordo com o exame efetuado, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:
 - 1.1. No período 2012/2016, a SCMP beneficiou de apoios financeiros públicos que ascenderam a 23,3 milhões de euros (M€), excluindo isenções e benefícios fiscais.
 - 1.2. No mesmo período, apesar dos resultados operacionais e líquidos negativos registados (5M€), os gastos cresceram cerca de 14%, designadamente 36% em fornecimentos e serviços externos (FSE) e 13% com o pessoal, evolução que embora não coloque em risco a sustentabilidade da SCMP, constitui uma condicionante para a prossecução da sua missão.
 - 1.3. Apesar de o regime do Código dos Contratos Públicos ser aplicável à SCMP e de terem sido emitidas instruções no sentido de serem cumpridas as regras daquele regime quando exista financiamento comunitário ou público (Despacho n.º 72/2015, de 21/08, do Provedor), a entidade não as observou.
 - 1.4. Em 2015, a SCMP apenas publicou cinco contratos no Portal Base dos contratos públicos, cerca de 245 mil euros, montante muito inferior ao total dos FSE que, naquele ano, ascenderam a 15,6 M€.
 - 1.5. No período 2012/2016, as disponibilidades da SCMP atingiram um nível muito elevado (média anual de 20 M€), em especial se confrontado com as necessidades de fundo de maneio (em 2016, na ordem de 0,5 M€) e com as carências acentuadas da população abrangida pela finalidade desta instituição de cariz social. A entidade alega a necessidade daqueles recursos para financiamento de investimentos em infraestruturas.

No período 2012/2016 os gastos cresceram em cerca de 14% e os resultados líquidos apurados foram negativos em 5 M€.

Não adoção integral do regime da contratação pública, incluindo a publicação no Portal Base.

Manutenção de média anual de 20 M€ em disponibilidades, entre 2012 e 2016.

2. As principais recomendações foram as seguintes:

- a) Inverter a tendência de resultados operacionais e líquidos negativos, nomeadamente ao nível da contenção de gastos de estrutura ou funcionamento, bem como da captação de novas fontes de financiamento.
- b) Observar o regime legal da contratação pública, nos termos da orientação interna proferida em 2015.
- c) Assegurar uma aplicação prudente dos recursos financeiros, sem prejuízo do reforço do apoio direto às situações de carência social inerentes à sua finalidade principal e ao seu estatuto de utilidade pública.

Medidas de reforço da sustentabilidade financeira e da transparência na contratação externa.

Em 16/03/2018, a entidade efetuou um ponto de situação sobre o grau de implementação das recomendações formuladas, informando que já adotou as seguintes medidas: reequilíbrio da exploração e diversificação das fontes de financiamento; desenvolvimento de minutas de cadernos de encargos e programas de desenvolvimento/formação na área da contratação pública; elaboração de guias de apoio à correta aplicação do Código dos Contratos Públicos; e reforço do investimento, designadamente em património (12 M€ nos últimos três anos), bem como a diminuição das aplicações a prazo. De acordo com o relatório e contas de 2017, os valores registados, no Balanço, em caixa e depósitos bancários, mantinham-se ainda elevados no final desse ano (cerca de 16 M€, maioritariamente em aplicações de tesouraria).

(Relatório n.º 2017/1056, homologado por S. Exa. o Secretário de Estado do Orçamento, em 02/01/2018).